



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar



EMENDA Nº 02 /2017 (MODIFICATIVA) Do Senhor Deputado Julio Cesar – PRB/DF

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.040, DE 2016, que dispõe sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal – LIEDF e dá outras providências.

Dê-se ao inciso III, do artigo 4º do Projeto de Lei n.º 1.040/2016 a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

III – desporto de formação.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar o projeto, tendo em vista que se faz necessária a adequação à nomenclatura atual que designa essa manifestação desportiva.

Sala das Sessões, /

de 2017.

**DEPUTADO JULIO CESAR
PRB**

CEOF

Recebido em

21/08/2017

Ass.

Matr.: 20584